



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 10 de maio de 2024 às 11:17, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5956276: DECRETO GP/Nº 87/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Urussanga

MUNICÍPIO

Urussanga



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5956276>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO GP/Nº 87, DE 8 DE MAIO DE 2024.

Autoriza servidor a representar o Prefeito Municipal em reunião e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUSSANGA, no uso de suas atribuições e de acordo com legislação pertinente ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA já não possui mais uma diretoria;

CONSIDERANDO que o regimento interno do COMDEMA, homologado pelo Decreto GP/Nº 2, de 13 de janeiro de 2022 não prevê com clareza qual o procedimento a ser seguido no caso em tela;

CONSIDERANDO a orientação da assessoria jurídica desta municipalidade no sentido de que o Prefeito Municipal é quem deve conduzir os trabalhos na reunião do COMDEMA, convocada com a finalidade de eleger a diretoria do referido conselho ou alguém por este indicado.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a Secretária Municipal Interina de Administração, ANDRESA BALDASSAR DOS SANTOS, a representar o Chefe do Poder Executivo na primeira reunião ordinária após a publicação do presente Decreto.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* deste artigo é tão somente para conduzir os trabalhos referente a eleição de nova diretoria, extinguindo-se logo após este ato.

Art. 2º Revoga-se o Decreto GP/Nº 34, de 27 de março de 2024 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Lydio De Brida, em Urussanga, 8 de maio de 2024.

JAIR NANDI
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
GABINETE DO PREFEITO

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro e publicado no Diário Oficial dos Municípios.